



EDITAL Nº 01/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA PREFEITURA DE RODEIO BONITO - RS

A Prefeitura de Rodeio Bonito - RS, torna público a abertura de inscrições para Processo Seletivo Público, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS**, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior e de nível médio, nos termos da Lei Federal 11.788/2008, para atuação nas diversas Secretarias do Município de Rodeio Bonito, RS.

1) INSCRIÇÕES

- a. **LOCAL:** As inscrições serão recebidas na Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito, RS, no setor de Protocolo, situado à Av. do Comércio, nº196, Centro Cidade de Rodeio Bonito RS -
- b. DATA: em dias úteis, de 22 a 30 de Abril de 2019
- a. HORÁRIO: das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a. Ser brasileiro <u>nato</u> ou naturalizado;
- b. Ter idade mínima de 16 anos completos até a data de realização da inscrição;
- c. Residir no município de Rodeio Bonito RS;
- d. Comparecer no endereço indicado do Item 1) INSCRIÇÕES, letra "a" e apresentar originais e cópias do **RG** e **CPF**;
- e. As inscrições devem ser realizadas pelo próprio candidato. Não serão aceitas inscrições por procuração;
- f. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo Público para Seleção de Estagiários para o Município de Rodeio Bonito - RS;
- g. O candidato deverá estar ciente das condições estabelecidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, para realização de estágios não obrigatórios, sob pena de, mesmo que aprovado, não atender os aspectos legais para sua contratação.
- h. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já, cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição, resultarão automaticamente na sua desclassificação.
- i. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- j. O candidato não poderá inscrever-se:
 - I. Caso já tenha realizado estágio pelo período de 24 meses na Prefeitura de Rodeio Bonito RS;
 - II. Caso não esteja matriculado e frequentando um dos cursos discriminados no Quadro Geral de Vagas deste edital;
 - III. Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.





3) QUADRO GERAL DE VAGAS

| NÍVEL | CURSO | Nº DE VAGAS |
|-------------------|--------------------------------------------------------|-------------|
| Médio | Ensino Médio | CR |
| Médio | Magistério, Normal, Normal – Aproveitamento de estudos | CR |
| Médio ou Superior | Técnico em Enfermagem, Enfermagem | CR |
| Superior | Direito | 02 |
| Superior | Geografia | CR |
| Superior | História | CR |
| Superior | Matemática | CR |
| Superior | Letras | CR |
| Superior | Pedagogia | CR |
| Superior | Farmácia | CR |

Observações: Este processo seletivo público destina-se a classificação de candidatos às vagas futuras (CR - cadastro reserva), conforme especificado no Quadro Geral de Vagas.

4) DA REMUNERAÇÃO

| NÍVEL DE ESCOLARIDADE | VALOR DE BOLSA AUXÍLIO | VALOR DE AUXÍLIO TRANSPORTE | VALOR TOTAL | CARGA HORÁRIA |
|--------------------------|------------------------------|--------------------------------|-------------|---------------|
| MÉDIO OU | R\$ 570,00 | R\$ 30,00 | R\$ 600,00 | 30 HORAS |
| SUPERIOR | | | | SEMANAIS |
| MÉDIO OU | R\$ 450,00 | R\$ 30,00 | R\$ 480,00 | 20 HORAS |
| SUPERIOR | | | | SEMANAIS |

5) PROVAS

a. DATA: 04/05/2019 (Sábado)

b. HORÁRIO: 09h:30min

c. TEMPO DE DURAÇÃO: 01h30min

d. LOCAL: Escola Estadual de Ensino Médio Danilo Irineu Daris - Avenida do Comércio, nº 627, Centro de Rodeio Bonito – RS.

- e. ETAPAS: O Processo Seletivo consiste de uma única etapa: PROVA ESCRITA.
- f. FORMATAÇÃO: A prova será composta de 20 (vinte) questões objetivas, às quais serão atribuídas peso de forma que a soma de todas totalize 100 pontos.
- g. A nota final do candidato será obtida de acordo com o número de acertos, multiplicado pelo peso de cada questão, tendo o valor máximo de 100 (cem) pontos.
- **h.** O candidato deverá comparecer ao local da prova, munido do comprovante da inscrição, do documento de identidade e de caneta esferográfica azul ou preta.
- i. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência de 30 minutos para evitar transtornos.
- j. Durante a prova não será permitido o uso de calculadoras, celulares, ou qualquer outro equipamento de comunicação, bem como consultas a obras ou impressos de qualquer espécie.
- k. Candidatos flagrados fazendo uso de qualquer meio de consulta serão automaticamente desclassificados.





6) CLASSIFICAÇÃO

- a. Os candidatos serão classificados pelo somatório dos pontos em suas provas;
- **b.** Será considerado aprovado no Processo Seletivo, dentro da sua respectiva área de formação, conforme inscrição, o candidato que obtiver média igual ou superior a 50(cinquenta) pontos.
- c. Ocorrendo empate na classificação serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
 - I. maior número de acertos em Conhecimentos Gerais;
 - II. maior número de acertos em Língua Portuguesa;
 - III. maior idade
- d. Na divulgação do resultado final do processo seletivo os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação, dentro do curso com o qual se inscreveram, em lista publicada no quadro de avisos e no endereço eletrônico da Prefeitura de Rodeio Bonito RS (www.rodeiobonito.rs.gov.br) e no site do CIEE-RS (www.cieers.org.br).
- e. Os candidatos não aprovados serão relacionados exclusivamente pelo número de inscrição.

7) RECURSOS

- a. O prazo limite para interposição de recurso quanto ao Gabarito e a Classificação Preliminar está especificado no Cronograma de Execução do Processo Seletivo, ao final deste Edital.
- b. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.
- c. Os recursos deverão ser dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul CIEE RS, através do e-mail <u>frederico@cieers.org.br</u> ou <u>elemar.lenz@cieers.org.br</u>, responsável pela elaboração do Processo Seletivo, a quem cabe a responsabilidade de julgar os recursos impetrados, os quais deverão estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, número de inscrição, o curso com o qual se inscreveu, o telefone e os dados para contato (endereço ou e-mail).
- d. O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.
- e. Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

8) PROVIMENTO DAS VAGAS

- a. O provimento das vagas ficará a critério da Prefeitura de Rodeio Bonito RS, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade das atividades e carga horária escolar desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente;
- **b.** Os demais candidatos formarão um cadastro de reserva, cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou criação de futuras vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo Público.
- c. Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas e o interesse manifestado pela Prefeitura de Rodeio Bonito RS, serão convocados pelo CIEE RS exclusivamente por e-mail;
- d. Após o recebimento da convocação, o candidato terá o prazo de 04 (quatro) dias úteis contados a partir da data de recebimento da convocação, para manifestar-se por escrito a respeito do interesse ou não em assumir a vaga e apresentar a cópia de seu RG e CPF, comprovante de endereço, comprovante de matrícula e/ou frequência atualizado do curso com o qual requereu sua inscrição;





- Não comparecendo o candidato convocado no prazo estabelecido no item "d", este será considerado eliminado do processo seletivo e serão convocados os demais aprovados, observando-se a lista classificatória;
- f. O candidato aprovado que manifestar o interesse em não assumir a vaga nesta convocação poderá requerer, por escrito, por uma única vez, no período de validade deste processo seletivo, sua alocação no final da lista de aprovados;
- g. Os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou o surgimento de novas vagas (cadastro reserva);
- h. Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente, na área de inscrição, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da vaga e a deficiência de que são portadores.

9) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público;
- Ter preenchido e/ou fornecido informações corretas quando da realização da inscrição e mantido atualizados os dados de contato (telefone, celular e e-mail) junto ao CIEE - RS (<u>www.cieers.org.br</u>) para atender a convocação;
- c. Ter atendido a convocação, apresentado os documentos requeridos no item 08, letra 'd' e cumprido os prazos estabelecidos;
- d. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de estágio proposta na convocação, sem que haja conflito entre esta e a carga horária escolar, ficando, a Prefeitura de Rodeio Bonito RS, neste caso, autorizada a convocar os demais aprovados, observando-se a lista classificatória;
- e. Ter o CIEE RS recebido a aprovação final da Prefeitura de Rodeio Bonito RS para elaboração do Termo de Compromisso;
- f. Não poderá assumir a vaga o candidato que, no momento da convocação para assumir, não tiver no mínimo 06 (seis) meses restantes até a conclusão do curso com o qual concorreu à vaga;
- g. Cumprir as determinações deste Edital.

10) CONTEÚDO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CURSOS

a. Língua Portuguesa:

- I. As questões de Língua Portuguesa contemplarão conteúdos em nível de Ensino Fundamental e Médio
- II. Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto.
- III. Ortografia; classificação das palavras quanto ao número de sílabas; formação e grafia do plural de palavras; divisão silábica; acentuação.
- IV. Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso.
- V. Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos; singular e plural; masculino e feminino;
- VI. Sinônimos e antônimos; expressões idiomáticas; gírias.
- VII. Concordância nominal e verbal.
- VIII. Emprego e flexão de tempos e modos verbais.





b. Conhecimentos Gerais

- I. Informações referentes a temas relacionados a atualidade, cidadania, consciência ecológica, geografia, história e meio ambiente.
- II. Informações e notícias veiculadas nos meios de comunicação, tais como jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão.
- III. Informações históricas e dados estatísticos, tais como dados populacionais, habitantes no meio rural e urbano e número de homens e mulheres, além de outros dados do Município de Rodeio Bonito RS, extraídas do endereço eletrônico da Prefeitura de Rodeio Bonito RS (www.rodeiobonito.rs.gov.br).
- IV. Lei Federal nº 11.788/2008 Lei Federal dos Estágios.

11) DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O prazo de validade deste processo seletivo público para contratação de estagiários será de um ano, a contar da data de publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por uma única vez, a critério da Prefeitura de Rodeio Bonito RS, por igual período;
- Para prestação de estágio no serviço público municipal os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o CIEE - RS;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

| CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO | | | | | |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------|--|--|--|--|
| PROCEDIMENTOS | DATAS | | | | |
| Publicação do Edital do Processo Seletivo 01/2019 — | 17/04/2019 | | | | |
| www.cieers.org.br e www.rodeiobonito.rs.gov.br | | | | | |
| Período de Inscrição | De 22 a 30 de Abril de 2019 | | | | |
| Divulgação da homologação das inscrições - | 03/05/2019 | | | | |
| www.cieers.org.br e www.rodeiobonito.rs.gov.br | | | | | |
| Aplicação das provas | 04/05/2019 | | | | |
| Divulgação dos gabaritos oficiais – <u>www.cieers.org.br</u> | 06/05/2019 | | | | |
| e <u>www.rodeiobonito.rs.gov.br</u> | | | | | |
| Prazo limite para interposição de recurso do gabarito | Até às 17:00h do dia 07/05/2019 | | | | |
| Divulgação da classificação preliminar – | 08/05/2019 | | | | |
| www.cieers.org.br e www.rodeiobonito.rs.gov.br | | | | | |
| Prazo limite para interposição de recurso da | Até às 17:00h do dia 09/05/2019 | | | | |
| classificação preliminar | | | | | |
| Divulgação da classificação final - www.cieers.org.br | 10/05/2019 | | | | |
| e <u>www.rodeiobonito.rs.gov.br</u> | | | | | |

Rodeio Bonito - RS, 17 de Abril de 2019.

JOSÉ ARNO FERRARI Prefeito